

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

**CONTRATO N.º 142/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA B. M. S. DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME CONTRATADA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **B. M. S. de Moraes Ramos Comércio de Material de Construção ME**, CNPJ nº **37.422.440/0001-47**, com sede à Rua Antônio Valdevino Costa, 967 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.721-790, representada por sua Representante Legal, Sra. Bianca Maranhão Simões de Moraes Ramos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 07206113805, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF/MF Nº 107.743.254-29, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente **Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Ata de Registro de Preços nº 051/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado: atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Fornecimento parcelado de **Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE** – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da diversa Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**



BIANCA  
MARANHÃO  
SIMÕES DE  
MORAES  
RAMOS,107743  
35420

Assinada por meio  
notário BIANCA  
MARANHÃO SIMÕES DE  
MORAES  
RAMOS,107743  
35420